

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 47/2011,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Servidor LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de prorrogação de afastamento a fim de participar de curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de concentração de Filosofia, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas-Unicamp, mantida a remuneração do cargo ocupado, pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento na Lei nº 8.112/90, no art. 9º, II, do Decreto nº 5.707/2006 e na Resolução Administrativa nº 31/2000, deste Tribunal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno